

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES ÍNDICE ATIVO

CNPJ: 31.937.303/0001-69

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1.** Data, Hora e Local: Conforme os termos da convocação, a Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal, tendo sido concedido aos cotistas o prazo mínimo de 10 (dez) dias para manifestação, com a apuração dos votos realizadas hoje, dia 17 de novembro de 2023, às 16h, na sede social da Administradora do BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES ÍNDICE ATIVO, inscrito no CNPJ sob o nº 31.937.303/0001-69 ("Fundo"), a BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob nº 33.850.686/0001-69, no ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco C, 2º andar, Brasília/DF.
- 2.** Convocação e Presença: Convocação realizada mediante envio de mensagem eletrônica, via mobile, a cada um dos cotistas, em 07 de novembro de 2023. Foi possibilitado aos cotistas participar exclusivamente por meio de voto pelo mobile e/ou escrito, com envio do arquivo de Manifestação de Voto, digitalizado, para o endereço de e-mail indicado pelo Administrador, e/ou entrega do documento na agência de relacionamento do cotista.
- 3.** Mesa: Para assumir a presidência dos trabalhos foi eleito o Sr. Jared Capanema Jorge, representante da Administradora, que convidou o Sr. Aline Gualberto Nascimento para secretariar a reunião.
- 4.** Considerando que:
 - (i) Dado o início da vigência da nova regulamentação ICVM 175, que substitui os normativos anteriores, exigindo a alteração do regulamento vigente do fundo;
 - (ii) Alteração no nome do fundo de "BRB ÍNDICE ATIVO" para "**BRB INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**", com a consequente alteração da razão social e modificação do regulamento para refletir a nova regra estratégica do fundo, inclusive a Política de Investimentos possibilitando ao fundo adquirir cotas do fundo em ações distribuído pela GENIAL Investimentos;
- 5.** deliberar sobre:
 - (i) Aprovação da alteração no nome do fundo de "**BRB ÍNDICE ATIVO**" para "**BRB INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**", com a consequente alteração da razão social e modificação do regulamento para refletir a nova regra estratégica do fundo, inclusive a Política de Investimentos possibilitando ao fundo adquirir cotas do fundo em ações distribuído pela GENIAL Investimentos, e adaptações previstas na nova Resolução CVM 175/2022.
- 6.** Deliberações: Após a contabilização dos votos recebidos, os cotistas aprovaram a pauta em sua integralidade, sendo que a nova versão do Regulamento, entrará em vigor, no prazo regulamentar, com inclusão do documento no sistema da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
- 7.** Encerramento: Encerrados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata.

Jared Capanema Jorge
Presidente

Aline Gualberto Nascimento
Secretária